



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 71 - Ano 1 - 2 págs

CRUZ MACHADO, SEGUNDA FEIRA 16 DE JULHO DE 2012

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167-Centro-CEP 84620-000

Responsável: Ernani Fudal

Email: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....01

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....02

Extratos de distratos.....

Editais e Atos.....

##### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

##### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

##### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1949/2.012.

DATA: 12 de Julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2.011 de 06 de Dezembro de 2.011

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso v da Lei Municipal nº 1341/2011 de 06 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.269,99 (Seiscentos e noventa mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02 - Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 - Serviços de Administração geral	

3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
<b>03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal</b>	
<b>26.782.0003.2.011 - Conservação e Manutenção de Estradas</b>	
3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 30.364,71
<b>04.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 125.091,18
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>06.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte</b>	
<b>06.01 - Secretária de Educação</b>	
<b>12.361.0016.2.021 - Manutenção e desenvolvimento da Educação</b>	
3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.917,80
3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
3.3.90.36.00 - 1.104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 28.896,30
<b>12.365.0016.2.026 - Manutenção de Creches</b>	
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>12.364.0010.2.028 - Transporte Escolar - Ensino Superior</b>	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 690.269,99</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste

decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de Julho de 2012.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

#### DECRETO Nº 1950/2.012.

DATA: 12 de Julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2.011 de 06 de Dezembro de 2.011

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1341/2011 de 06 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.466,60 (Sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	
<b>02.02 - Departamento de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.004 - Serviços de Administração geral</b>	
3.3.90.30.00 - 3.510 - Material de Consumo	R\$ 33.466,60
<b>04.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.304.0013.2.018 - Vigilância Sanitária</b>	
3.1.90.11.00 - 3.497 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 63.466,60</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de Julho de 2012.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

### DECRETO Nº 1951/2.012.

DATA: 12 de Julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2.011 de 06 de Dezembro de 2.011

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso iv da Lei Municipal nº 1341/2011 de 06 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.307,27 (Quarenta e Dois mil trezentos e sete reais e vinte e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02 - Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 - Serviços de Administração geral	
3.3.90.39.00 - 1.510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.307,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.307,27</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de Julho de 2012.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº52/2012 – PMCM

DISPENSA: 20/2012

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AGRO INDUSTRIAL AMAZONAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de leite pasteurizado tipo C.

VALOR TOTAL: R\$3.592,40 (três mil quinhentos e noventa e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal  
de Cruz Machado

CONTRATADA  
Agro Industrial  
Amazonas Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2012 – PMCM

DISPENSA 21/2012

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Francisco Silva.

OBJETO: Alocação de serviços de instrutor de músico.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 09 (nove) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal  
de Cruz Machado

CONTRATADA  
Francisco da Silva  
de Cruz Machado

